

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Sousa, Eduardo Manuel Oliveira e, 1985-
Galito, Maria Sousa
Rocha, José Costa

Eleições legislativas na Finlândia (2 de Abril de 2023)

<http://hdl.handle.net/11067/7143>
<https://doi.org/10.34628/7pcn-pd77>

Metadados

Data de Publicação	2023
Palavras Chave	Eleições - Finlândia
Tipo	article
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ILID-CEJEA] Polis, s. 2, n. 07 (Janeiro-Junho 2023)

Esta página foi gerada automaticamente em 2025-05-13T01:50:14Z com informação proveniente do Repositório

Eleições legislativas na Finlândia (2 de Abril de 2023)

Eduardo Oliveira e Sousa¹
Maria Sousa Galito²
José Costa Rocha³

DOI: <https://doi.org/10.34628/7pen-pd77>

1. Considerações introdutórias: O cenário político pré-eleitoral

O recente cenário político na Finlândia, desde 2019, resultou da conformação do Parlamento e, consequentemente, da modulação da solução de Governo liderado por Sanna Marin, que contou com o apoio do Partido Social Democrata, o Partido de Centro, Os Verdes, a Aliança de Esquerda e o Partido do Povo Sueco da Finlândia⁴.

O Governo de Sanna Marin formou-se com 19 Ministros, incluindo a Primeira-ministra⁵, apoiado pela esquerda moderada, o centro e com preocupações ecologistas ou de minorias sociais. Sendo que a Jovem Sanna Marin, com apenas 34 anos quando entrou em funções em 2019, era já superada em juventude por 4 membros do seu Governo, que era composto por 7 dos 19 membros nascidos nos anos 80 do século passado, escolhendo Ministros de vários dos partidos que apoiaram a mesma como Primeira-ministra. Concretamente, 7 Ministros do seu partido, 5 do Partido de Centro, 3 d' Os Verdes, 2 da Aliança de Esquerda e 2 do Partido do Povo Sueco da Finlândia.

A anterior eleição tinha a particularidade de ser a primeira em que nenhum partido político obteve, individualmente, mais do que 20% das preferências de voto⁶, tornando-se histórica, num contexto parlamentar que tende a ter representantes de vários partidos. Mas, até à data, não havia representação máxima de um partido inferior a um quinto dos votos expressos e válidos.

Sendo que uma das questões que se colocava já naquele momento político seria o questionar de um evento excepcional, que não se repetiria nas eleições de 2023 e, porventura, nas seguintes, ou se constituiria uma nova circunstância política no contexto finlandês.

Circunstância cuja importância não reside, somente, na sua estreia na democracia Finlandesa ou no conjunto de fatores da política interna que sejam explicativos desta fragmentação das preferências eleitorais internas, mas sim, e principalmente, porque torna necessário um consenso de um número significativo de partidos já que, resultando a eleição do Primeiro-Ministro da Finlândia de uma votação aberta do *Eduskunta* em que a pessoa mais votada é eleita, posteriormente nomeada pelo Presidente da República.

Ao Governo de Sanna Marin, cuja nomeação foi feita por carta aberta do Presidente da República Finlandesa em 10 de dezembro de 2019⁷, dará (previsivelmente) vez o Governo liderado por Peterri Orpo, líder do National Coalition Party (NCP), um partido que, no contexto da Finlândia se aponta como Conservador e de Direita, que já se havia apontado como alternativa ao Governo “esquerdista” de Sanna Marin⁸, tendo uma vitória eleitoral em 2 de abril de 2023, confirmada no dia 5 de abril de 2023 pelo agregado dos resultados finais confirmados pelos comités eleitorais do eleitorado⁹.

Tendo, neste ato eleitoral, a questão dos 20% vindo a ser esclarecida pela votação popular, que deu resultado superior a 20% das preferências de voto a dois partidos, com um terceiro (o de Sanna Marin) com 19.9%, portanto, concentrando em menos partidos as suas opções, em resposta ao complexo resultado governativo de 2019 (ainda que, não necessária, com essa intenção).

2. Síntese geopolítico e relações externas da Finlândia.

A atual Finlândia é território de 338.440 km² e o 3º país menos povoado da Europa, depois da Noruega e da Islândia. Está distribuído por 19 regiões, 70 sub-regiões e 309 municípios. Possui 179.584 ilhas e 187.888 lagos; e alberga cerca de 5,5 milhões de pessoas, com o povo autóctone dos lapões a viver mormente a norte (como é sua tradição) e a maioria da população a sul ou em grandes urbes como Helsínquia (capital política e administrativa com cerca de 600.000 habitantes), Espoo, Tampere, Vantaa, Turku e Oulu. A religião dominante é cristã luterana ou ortodoxa¹⁰.

7 Carta aberta do Presidente da República sobre reforma ministerial 12.10.2019 (governo Marin)

8 Conforme reportado pelo The Guardian, [em linha] em: <https://www.theguardian.com/world/2023/apr/04/first-edition-sanna-marin-finland-election>

9 Nos termos das seções 11 e 94 da Lei Eleitoral da República da Finlândia, Decreto n.º 714/1998, simplificado, disponível [em linha] em: <https://vaalit.fi/en/election-results2>

10 Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (2023). “Finlândia”. *Newsletter In-*

1 Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, Porto. Investigador Integrado do Observatório Eleitoral Internacional do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA-UL)

2 Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, Lisboa. Investigadora Integrada do Observatório Eleitoral Internacional do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA-UL)

3 Doutorando em Direito na Escola de Direito da Universidade do Minho. Investigador Colaborador do Observatório Eleitoral Internacional do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA-UL)

4 Informação da página oficial do governo finlandês, disponível [em linha] em: <https://valtioneuvosto.fi/en/marins-government>

5 Ministros e respetivos Ministérios disponível [em linha] em: <https://valtioneuvosto.fi/en/marin/ministers>

6 Reportado [em linha] em: <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/16-abr-2019/finlandia-dividida-entre-a-social-democracia-e-a-extrema-direita-10798959.html>

O país possui duas línguas oficiais, o finlandês e o sueco. É considerado desenvolvido, até para padrões europeus, com PIB *per capita* de 37.920 euros anuais em 2022 (em fase ascendente nas últimas duas décadas, pois era de 31.690 em 2002 e de 35.140 em 2012)¹¹. O bem-estar proporcionado pelo seu modelo social incute elevados índices de satisfação a cidadãos que, pela 5ª vez consecutiva, se mantêm no pódio do “Relatório de Felicidade Mundial”¹².

A Finlândia aderiu à Organização das Nações Unidas (ONU) em 1955, à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) em 1969, à União Europeia (UE) em 1995 e entrou para a Zona Euro em 1999. Contribuiu com 14 deputados no Parlamento Europeu e possui 9 membros no Comité Económico e Social Europeu¹³. O mercado da UE importa cerca de metade das exportações da Finlândia e 70% das importações. Internamente, a indústria transformadora ronda os 20%; outros 20% correspondem a serviços públicos (saúde e educação, administração pública e serviços sociais, e defesa) e 14% resultam do comércio, restauração, alojamento e transportes¹⁴.

Durante a Guerra Fria (1947/1991) a Finlândia procurou manter a neutralidade, mas foi considerada “Zona Cinzenta” pelos EUA, dada a influência soviética que resultou do “Tratado de YYA” que esteve ativo entre 1948 e 1992.

Para proteger os seus interesses territoriais e um modelo de desenvolvimento sustentável, assente em programas ecológicos que reduzam o aquecimento global e o efeito de estufa, a Finlândia, cujo território parcialmente pertence à Zona Glacial Ártica, aderiu ao “Conselho do Ártico” em 1996. Esta organização intergovernamental, com sede na Noruega, baseava-se nos princípios da Declaração de Otava, que promovia a cooperação entre a Finlândia, os EUA e o Canadá, a Islândia, a Noruega, a Suécia, a Dinamarca e a Rússia.

O “Conselho do Ártico” desenhou uma estratégia para o mar do norte que promovia comércio e investimento através de parcerias e de plataformas logísticas (incluindo Terminais Marítimos) de auxílio ao transporte e exploração dos recursos naturais daquela zona estratégica do globo, agora mais disponíveis por causa do degelo, tais como pedras preciosas (incluindo diamantes), chumbo e manganês, platina e cobre, ferro e urânio, petróleo e gás natural. Um projeto ambicioso, mas dificilmente executável numa região alvo de disputas entre potências.

ternacional da CIIP. Disponível [em linha] em: <https://www.ccip.pt/pt/newsletter-internacional/2515-finlandia>

11 EUROSTAT (2023). “Finland”. Data Browser. Disponível [em linha] em: https://ec.europa.eu/eurostat/databrowser/view/sdg_08_10/default/table?lang=en

12 No “Relatório de Felicidade Mundial”, a Finlândia alcançou pontuação de 7,821 que foi a mais alta num ranking de 156 países. O índice de felicidade mundial registado em 2022 resultou de uma média ponderada, que levou em consideração desafiante período de três anos (2019/2021) em que foram aplicadas medidas internacionais para contenção da pandemia do Covid 19; e os resultados foram obtidos de uma equação com variáveis tão diversas como o PIB *per capita* (para avaliar níveis de crescimento económico), o apoio social, a expectativa de vida saudável, generosidade e liberdade para escolher; mas também percepção de corrupção. Cf. Helliwell, John *et al.* (2022). “Happiness, Benevolence, and trust during Covid-19 and Beyond”. World Happiness Report (2022), Chapter 2. Disponível [em linha] em: <https://worldhappiness.report/ed/2022/happiness-benevolence-and-trust-during-covid-19-and-beyond/#ranking-of-happiness-2019-2021>

13 União Europeia (2023). “Finlândia Panorâmica”. Disponível [em linha] em: https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/country-profiles/finland_pt

14 *Id. Idem.*

De facto, a cooperação entre Estados-Membros tornou-se ainda mais desafiante, recentemente, por causa da crise na Ucrânia que isolou a Rússia dos Aliados ocidentais.

No século XXI, a Finlândia tornou-se mundialmente famosa pelo seu sistema de educação de primeira qualidade e pelo seu potencial turístico, por oferecer entretenimento num ambiente de elevada segurança e prosperidade. Tanto que a terra do “Pai Natal” (Lapónia) procurou manter-se neutra no xadrez regional; e julgou manter-se à margem dos ousados jogos geopolíticos que resultaram da crise da Crimeia iniciada em 2014. Todavia, mudou de estratégia após a Rússia invadir da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022. Para evitar acontecer-lhe o mesmo, e ao reconhecer que não conseguiria proteger sozinha os 1340 km de fronteira que partilhava com a Rússia a Finlândia resolveu candidatar-se à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO) em 2022. Mais ou menos um ano depois, a 4 de abril de 2023, tornou-se oficialmente o 31º Estado-membro da Aliança Atlântica. Em princípio, não foram estabelecidos limites ou pré-condições à referida entrada, mas o país começou por contribuir para a paz na região norte, através da vigilância aérea dos países bálticos. Por enquanto, não vai receber tropas da OTAN/NATO, embora a questão possa ser revisitada se houver ameaça militar que o justifique.

Assim, a Finlândia é uma importante variável da equação regional, apesar de ter evitado sê-lo, em função da sua localização geográfica; e por ser, simultaneamente, Estado-Membro da Aliança Atlântica, da UE e da Zona Euro. Em 2023, o seu território parece continuar a ser reivindicado por nostálgicos do império soviético que implodiu em 1991 ou, sob liderança do Presidente Vladimir Putin, por saudosistas do Império de Pedro *o Grande* (1672-1725), um czar que combateu a Suécia, invadindo espaço que hoje é governado a partir de Helsínquia. A *Realpolitik*, associada à competição imperialista na Europa, um elemento marcadamente passado, está a regressar em força e ensombrará o segundo quartel do século XXI se a ONU e a comunidade internacional não conseguirem travar os ventos da História.

3. Enquadramento jurídico-eleitoral e constitucional da Finlândia para as eleições parlamentares

O sistema eleitoral finlandês assenta tanto na Constituição (*suomen perustuslaki*) como na lei eleitoral (*vaalilaki*). Em primeiro lugar, a Constituição, na sua sec. 14, consagra o direito fundamental ao sufrágio – aqui separado em *direitos eleitorais e participativos*, para as eleições a nível nacional, municipal e Parlamento Europeu – e nas secs. 24 a 25 encontra-se, de modo geral, a composição do Parlamento (*eduskunta*), a determinação de eleição direta, do sistema proporcional e do voto secreto para o mesmo, assim como, da regra geral de divisão do país em 12 a 18 círculos plurinominais, com um círculo uninominal exclusivo para as ilhas de Åland.

Características principais:

- I) O parlamento é de natureza unicameral, composto por 200 deputados, eleitos para um período de 4 anos;
- II) Os mandatos parlamentares têm o seu início a partir do momento em que os resultados eleitorais são validados e o seu termo no dia do ato eleitoral seguinte para o mesmo órgão;

- III) A capacidade eleitoral ativa (para eleições nacionais) requer a cidadania finlandesa e é adquirida com os 18 anos de idade¹⁵.
- IV) A capacidade eleitoral passiva, prevista na sec. 27 da Constituição, é reconhecida a todos aqueles que possuam capacidade eleitoral ativa e que não estejam sujeitos a medidas de natureza tutelar. Não obstante, podem votar os militares no ativo. É importante mencionar ainda que titulares de certos cargos públicos (ex. Procurador-Geral, Ministro com a pasta da justiça, Juízes do Supremo Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Administrativo) não se podem candidatar ao mandato parlamentar. Em sentido contrário, se um deputado for nomeado para qualquer um dos cargos públicos contidos na sec. 27, perderá o mandato por incompatibilidade.

Para efeitos eleitorais, observam-se as seguintes características:

- V) Como se indicou *supra*, nos termos da sec. 24, dá-se uma divisão do país em vários círculos plurinominais, num mínimo de 12 e um máximo de 18, com um círculo uninominal reservado para as ilhas de Åland. Atualmente, a lei eleitoral, na sua sec. 5 (após a última alteração legislativa em 2016) determinou a existência de 13 círculos plurinominais mais o círculo uninominal.
- VI) Esta divisão é feita “*com base no número dos cidadãos finlandeses*”, determina a Constituição, mas a lei eleitoral é omissa no método de cálculo que fora utilizado para a sua divisão.
- VII) Dos mandatos a atribuir, 199 são, nos termos da sec. 6, distribuídos pelos círculos plurinominais da seguinte forma:
- Verifica-se o número de cidadãos finlandeses com residência fixa nos municípios pertencentes aos vários círculos plurinominais, pelo menos 6 meses antes do dia das eleições;
 - Ao somatório dos cidadãos finlandeses a viver em cada círculo plurinominal, divide-se pelo total de todos os cidadãos a viverem no conjunto dos círculos plurinominais, multiplicando-se por 199;
 - O número de mandatos a distribuir por cada círculo plurinominal corresponde ao número inteiro resultante da operação acima;
 - Caso restem mandatos por distribuir, os mandatos restantes serão atribuídos em ordem decrescente aos círculos plurinominais de acordo com as frações decimais resultantes do cálculo.
- VIII) O último mandato remanescente é atribuído ao círculo plurinominal de Åland.
- IX) Nos termos das secs. 108 e 109 da lei eleitoral, apenas os partidos e as associações pertencentes aos círculos eleitorais (formadas por 100 eleitores que possam igualmente ser eleitos, ou seja, que não se encontrem feridos por nenhuma incapacidade prevista na lei) podem nomear os candidatos às eleições num total de 14 para os partidos ou aliança partidária e 1 por associação para um determinado círculo plurinominal;
- X) No caso dos partidos, determina a lei na sua sec. 112, que estes devem eleger através de primárias os candidatos às eleições, dis-

pondo de autonomia regulamentar para o efeito e aplicando-se subsidiariamente a lei eleitoral nos termos da sec. 113;

- XI) É possível a formação de coligações de associações de círculo, o que permite que se possa chegar ao limite de 14 nomeações por partido/associação;
- XII) Nos casos em que determinado círculo eleitoral elege mais do que 14 deputados, é possível quer aos partidos/alianças partidárias ou associações de círculo/coligações de associação nomear tantos candidatos quanto o número de deputados a serem eleitos;
- XIII) No caso de Åland, determina a sec. 110 que bastam 30 eleitores para nomear um candidato, podendo várias associações se coligar para conseguirem nomear até um máximo de 4 candidatos;
- XIV) As listas são abertas, devendo os eleitores votar apenas e só num determinado candidato, o que significa que embora a eleição seja plurinominal, o voto é uninominal. Observam-se as seguintes regras:
- Nos termos da sec. 41, é publicada uma lista mestra de todos os candidatos que contem o nome, o número de candidato, a sua filiação partidária ou associativa, juntamente com a profissão e um máximo de duas expressões associadas com a candidatura;
 - O número de candidato é relevante, pois na Finlândia o boletim eleitoral consiste apenas em dois elementos: *i*) a indicação da eleição que se trata; *ii*) uma circunferência de 90mm de diâmetro com a abreviatura “N:o” no seu interior, onde o eleitor irá escrever o número de candidato em que pretende votar;
- XV) Relativamente ao método de conversão de votos em mandatos, a Finlândia implementa o método D’Hondt mas observando o voto preferencial, observando-se o disposto nas secs. 88 e 89. Isto é, após a determinação dos candidatos mais votados pelos eleitores (o seu n.º é diretamente escrito no boletim de voto pelos eleitores), o que irá ordenar a preferência dos mesmos, a sua filiação é contabilizada para o partido/aliança/associação/coligação em questão, sendo depois os mandatos atribuídos através da divisão total dos votos por 1,2,3,4... por forma a eleger em primeiro lugar os candidatos mais votados de cada partido, depois o segundos, terceiros e assim sucessivamente.
- XVI) Nos termos da sec. 90, se o número de votos nos candidatos ou nos índices comparativos forem iguais, a ordem dos candidatos é determinada por sorteio.

4. Resultados eleitorais

Das Eleições Parlamentares Finlandesas de 2 de abril de 2023 resultou a eleição de 200 deputados/ membros parlamentares (M.P.), cuja distribuição de mandatos resultou, em 48 lugares para o NCP, com 20,8% das preferências de voto, subindo em 10 mandatos e 3,8% das preferências. Seguindo-se os populistas do Finns Party, com 46 lugares, com 20,1% das preferências de voto, subindo em 7 mandatos e 2,6% das preferências de voto. Em terceiro ficou o SDP com 43 lugares, com 19,9% das preferências de voto, subindo em 3 mandatos e 2,2% das preferências de voto, apesar de se considerar uma derrota política para o Partido. A quarta posição ficou para o Partido de Centro, com 23 lugares, com 11,3% das preferências de voto, descendo em 8 mandatos

15 Tenha-se em atenção que a capacidade eleitoral ativa para as eleições municipais consagra a votação por todos os estrangeiros com residência permanente na Finlândia; o mesmo acontece com as eleições para o Parlamento Europeu, para o qual todos os cidadãos europeus possuem capacidade eleitoral ativa.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS NA FINLÂNDIA

e 2,5% das preferências de voto. O quinto partido com maior expressão foram Os Verdes, com 13 lugares, com 7% das preferências de voto, descendo em 7 mandatos e 4,5% das preferências de voto. Seguindo-se a Aliança de Esquerda, com 11 lugares, apesar de ter recebido 7,1% das preferências de voto, descendo em 5 mandatos e 1,1% das preferências de voto. O Partido do Povo Sueco da Finlândia, mantendo o número de lugares, obteve 4,3% das preferências de voto, com uma reduzida diferença dos 4,5% anteriormente obtidos. Situação semelhante aos Democratas Cristãos que, mantendo também o número de lugares, em 5, mas estes aumentaram de 3,9% para 4,2% das preferências de voto. Os restantes Partidos e Movimentos obtiveram 2 mandatos, tal como haviam obtido em 2019, destacando-se o Movimento “NOW” que obteve 2,4% das preferências de voto, obtendo um mandato no Parlamento da República Finlandesa.

tempo, designadamente desde 2015. Destacando que “apenas” onze, a doze, partidos políticos tinham uma quantidade expressiva das preferências de voto entre 2003 e 2015, subindo para vinte em 2019 e descendo para dezoito em 2023. Sendo que, em termos de assento parlamentar, apenas passou de oito, em 2015 e 2019, para nove, em 2023, partidos/movimentos com representação.

Apesar da anunciada queda do Governo de Sanna Marin, que já aceitou a derrota nas urnas, congratulando a Direita, nomeadamente o NCP e o Finns Party¹⁶, o eleitorado finlandês não demonstrou “castigar” o SDP. Aumentando a percentagem e o número de M.P’s atribuídos ao Partido, resultando o status atual do Parlamento da República da Finlândia de uma solução Governativa como a anterior, baseada em alargado consenso determinado por negociação parlamentar, mas, ao que tudo indica, com preponderância para um Governo de liderança da Direita,

	2003	2007	2011	2015		2019		2023	
	%	%	%	%	Seats	%	Seats	%	Seats
Centre Party of Finland KESK	24,7	23,1	15,8	21,1	49	13,8	31	11,3	23
Finns Party PS	1,6	4,1	19,1	17,7	38	17,5	39	20,1	46
National Coalition Party KOK (NCP)	18,6	22,3	20,4	18,2	37	17,0	38	20,8	48
Finnish Social Democratic Party (SDP)	24,5	21,4	19,1	16,5	34	17,7	40	19,9	43
Green League VIHR	8,0	8,5	7,3	8,5	15	11,5	20	7	13
Left Alliance VAS	9,9	8,8	8,1	7,1	12	8,2	16	7,1	11
Swedish People’s Party in Finland RKP	4,6	4,6	4,3	4,9	9	4,5	9	4,3	9
Christian Democrats in Finland KD	5,3	4,9	4,0	3,5	5	3,9	5	4,2	5
Communist Party of Finland SKP	0,8	0,7	0,3	0,3	0	0,1	0	0,1	0
Communist Worker’s Party KTP	0,1	0,1	0,1	0,0	0	0,0	0	-	0
Liberal Party LIBE	-	-	-	-	0	0,2	0	0,5	0
Pirate Party of Finland	-	-	0,5	0,8	0	0,6	0	0,1	0
Animal Justice Party of Finland EOP	-	-	-	-	0	0,1	0	0,1	0
Citizens’ Party KP	-	-	-	-	0	0,2	0	-	0
Feminist Party FP	-	-	-	-	0	0,2	0	-	0
Independence Party IP	0,4	0,2	0,1	0,5	0	0,1	0	-	0
Blue Reform SIN	-	-	-	-	0	1,0	0	-	0
Finnish People First SKE	-	-	-	-	0	0,1	0	-	0
Seven Star Movement STL	-	-	-	-	0	0,4	0	-	0
Movement Now	-	-	-	-	-	-	-	2,4	1
Crystal Party	-	-	-	-	-	-	-	0,2	0
Valta Kuuluu	-	-	-	-	-	-	-	0,3	0
Vapaude Liitto	-	-	-	-	-	-	-	0,9	0
Sinimusta Liike	-	-	-	-	-	-	-	0,1	0
Others	1,6	1,5	1,0	0,9	1	2,9	2	0,5	1
Total n. ° of Parties with significant Voter Turn-out / Total n. ° of Parliamentary Members	11	11	12	12	200	20	200	18	200

Fonte: CEC Finlandês, disponível [on-line] em https://www.stat.fi/til/evaa/2019/evaa_2019_2019-04-24_tau_001_en.html

5. Análise dos resultados eleitorais

No Geral destaca-se a concentração maior do voto em partidos moderados da Esquerda, Centro e Direita, e no Partido Populista, Finns Party, com uma pequena margem de avanço para a Direita, pese embora a tendência demonstrada do Centro para decréscimo ao longo do

por vez da preponderância de Esquerda que resultou da distribuição parlamentar em 2019.

16 Noticiado [em linha] em: <https://www.bbc.com/news/world-europe-65157357>